LEI MUNICIPAL Nº 525/2014
Data: 28 de maio 2014

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 155/2003 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica alterado no anexo I da Lei Municipal nº 155/2003, as seguintes Classes, passando a constar:

Grupo ocupacional	Classes	Nível de vencimento	N° de cargos	Carga horária semana
2 - Serviços de Apoio à Saúde e Educação	Agente Municipal de Endemias	II	~~(01)~~ 03	40 horas
5 – Nível Técnico	Técnico Enfermagem I	V	~~(10)~~ 20	40 horas
6 - Nível superior	Médico PSF	VI	~~(05)~~ 06	40 horas

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 28 de maio de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL